

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXV

FLORIANÓPOLIS, 16 DE SETEMBRO DE 2026

NÚMERO 9.126

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Fernando Krelling
1º VICE-PRESIDENTE

Padre Pedro Baldissera
2º VICE-PRESIDENTE

Ana Campagnolo
1ª SECRETÁRIA

Jair Miotto
2º SECRETÁRIO

Lucas Neves
3º SECRETÁRIO

Oscar Gutz
4º SECRETÁRIO

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PRD

Líder: Napoleão Bernardes
UB PSD
Dr. Vicente Caropreso Napoleão Bernardes
PRD

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Antídio Lunelli
MDB PSDB
Volnei Weber Marcos Vieira

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Paulinha
PODEMOS NOVO
Paulinha Matheus Cadorin
REPUBLICANOS
Sergio Motta

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PSOL

Líder: Fabiano da Luz
PT PSOL
Fabiano da Luz Caroline Sardá

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA PDT

Líder: Rodrigo Minotto

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Marcius Machado

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: José Milton Scheffer

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Pepê Collaço - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Alex Brasil
Fabiano da Luz
Maurício Peixer
Matheus Cadorin
Mauro De Nadal
Napoleão Bernardes
Volnei Weber

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Paulinha - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Marcos Vieira
Pepê Collaço
Sargento Lima
Sérgio Guimarães
Tiago Zilli

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Antídio Lunelli
Camilo Martins
Marcos da Rosa
Jessé Lopes
José Milton Scheffer
Mário Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Luciane Carminatti
Mário Motta
Maurício Peixer
Rodrigo Minotto
Sérgio Guimarães
Tiago Zilli

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Marcos da Rosa
Paulinha
Pepê Collaço
Tiago Zilli

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Camilo Martins
Marcos Vieira
Mário Motta
Mauro De Nadal
Berlanda

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Junior Cardoso - Presidente
Berlanda - Vice-Presidente
Jessé Lopes
Marquito
Mauro De Nadal
Pepê Collaço
Sergio Motta
**COMISSÃO DE TRANSPORTES,
DESENVOLVIMENTO URBANO
E INFRAESTRUTURA**
Volnei Weber - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Altair Silva
Camilo Martins
Fabiano da Luz
Maurício Eskudlark
Maurício Peixer

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Alex Brasil
Camilo Martins
Ivan Naatz
Marquito

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Junior Cardoso
Maurício Eskudlark
Maurício Peixer
Paulinha

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Matheus Cadorin - Presidente
Marcos da Rosa - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Berlanda
Pepê Collaço
Tiago Zilli

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Antídio Lunelli - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Alex Brasil
Junior Cardoso
Matheus Cadorin
Rodrigo Minotto
Sargento Lima

COMISSÃO DE TURISMO

Carlos Humberto - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Alex Brasil
Marquito
Paulinha
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Marquito - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Altair Silva
Carlos Humberto
Ivan Naatz
Matheus Cadorin
Napoleão Bernardes

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

José Milton Scheffer - Presidente
Maurício Peixer - Vice-Presidente
Jerry Comper
Junior Cardoso
Marquito
Paulinha
Sargento Lima

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Sargento Lima
Marcius Machado
Rodrigo Minotto
Sergio Motta
Jerry Comper

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente
Berlanda - Vice-Presidente
Altair Silva
Volnei Weber
Marquito

COMISSÃO DOS DIREITOS

DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Dr. Vicente Caropreso - Presidente
Marcos da Rosa - Vice-Presidente
Camilo Martins
Ivan Naatz
José Milton Scheffer
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rodrigo Minotto - Presidente
Camilo Martins - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Jerry Comper
Junior Cardoso
Maurício Peixer

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Marcos da Rosa - Presidente
Sergio Motta - Vice-Presidente
Antídio Lunelli
José Milton Scheffer
Marcius Machado
Marquito

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sergio Motta - Presidente
Alex Brasil - Vice-Presidente
Altair Silva
Jerry Comper
Junior Cardoso
Maurício Peixer

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Ivan Naatz
Marquito
Matheus Cadorin
Berlanda

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Mário Martins - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Marcius Machado
Marquito
Mauro De Nadal

COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Marcus Machado - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Altair Silva
Antídio Lunelli
Fabiano da Luz
Sargento Lima
Sergio Motta

Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009) Evandro Carlos dos Santos Diretor Coordenadoria de Publicação Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa. Edson José Firmino Coordenador Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009 Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".	DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE  Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXIV NESTA EDIÇÃO: 10 PÁGINAS Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.	ÍNDICE CADERNO LEGISLATIVO 2 ATAS.....2 COMISSÕES PERMANENTES....2 MENSAGENS GOVERNAMENTAIS6 PROJETO DE LEI6 CADERNO ADMINISTRATIVO 8 GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS.....8 PORTARIAS8 EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS 10 EXTRATO 10
--	--	---

CADERNO LEGISLATIVO

ATAS

COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 16 de junho de dois mil e vinte e seis, às 12h, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se no Plenário Deputado Osni Régis, sob a presidência do Senhor Deputado Pepê Collaço, os demais senhores Deputados Membros da Comissão: Deputado Alex Brasil; Deputado Maurício Peixer; Deputado Volnei Weber; Deputado Matheus Cadorin; Deputado Napoleão Bernardes; e Deputado Tiago Zilli, em substituição ao Deputado Mauro De Nadal, conforme ofício nº 2385722/2026. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente Deputado declarou aberta a reunião e passou a palavra ao Deputado Napoleão Bernardes, que relatou a seguinte matéria: PLC/0017/2024, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que "Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 202, de 2000, que 'Institui a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e adota outras providências'". Exarou parecer favorável às subemendas modificativas apresentadas, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Deputados Membros e demais presentes, e encerrou esta reunião da qual eu, Valdemar Machado Neto, Coordenador das Comissões, lavrei a ata que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Presidente da Comissão e publicada no Diário da Assembleia.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Processo SEI 26.0.000044982-1

* * *

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 11 de agosto de dois mil e vinte e seis, às 10h, em cumprimento aos artigos 133 e 136, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões, sob a presidência do Senhor Deputado Pepê Collaço e vice-presidência do Senhor Deputado Rodrigo Minotto, os demais senhores Deputados Membros da Comissão: Deputado Volnei Weber, Deputado Mauro De Nadal, Deputado Napoleão Bernardes, Deputado Fabiano da Luz, Deputado Maurício Peixer e Deputado Matheus Cadorin. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, submetendo à apreciação a ata da 18ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura da 4ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, que foi aprovada por unanimidade. Dando início à Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Maurício Peixer, que relatou as seguintes matérias: Devolução de vista ao PL./0161/2026, de autoria da Deputada Luciane Carminatti e outros, que “Dispõe sobre a universalização de bibliotecas escolares, sua implantação e gestão nas instituições de ensino que compõem o Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria de Estado da Educação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0452/2026, de autoria do Deputado Mário Motta, que “Declara de utilidade pública o Sindicato dos Auxiliares Periciais da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina, com sede no município de Florianópolis, e altera o Anexo único da Lei 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública no âmbito do Estado de Santa Catarina’”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0487/2026, de autoria do Deputado Alex Brasil, que “Reconhece os Clubes de Tiro regularmente constituídos como atividade de interesse público no âmbito do Estado de Santa Catarina e dá outras providências”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Fabiano da Luz. PL./0497/2026, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, que ‘Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado’, para instituir a Semana Estadual de Conscientização da Doação de Córneas”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Após, foi passada a palavra ao Deputado Fabiano da Luz, que relatou as seguintes matérias: OF./0018/2025, de autoria da Entidade Social, que “Instituto de Assistência e Educação São João - Hospital Santa Casa Rural, de Itapiranga, solicitando a alteração da Lei que a declarou de utilidade pública em razão de alteração do endereço da sua sede. (São João do Oeste)”. Apresentou requerimento de apensamento ao OF./0003/2026, de autoria da Entidade Social, que “Do Instituto de Assistência e Educação São João, de Itapiranga, solicitando a alteração da Lei que a declarou de utilidade pública em razão de alteração do endereço da sua sede e nova denominação da entidade. (Instituto de Assistência e Educação São João - Hospital Santa Casa Rural de São João do Oeste/SC”, para que tramitem conjuntamente, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0278/2026, de autoria do Deputado Sérgio Guimarães, que “Declara de utilidade pública o Aeroclube de Videira e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0444/2026, de autoria do Deputado Marcius Machado, que “Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Básica Professor Mauro Gonçalves Farias, de São José do Cerrito, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0455/2026, de autoria do Deputado Junior Cardoso, que “Declara de utilidade pública Associação KSTKD - Centro de Treinamento de Taekwondo, de São Ludgero e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0456/2026, de autoria do Deputado Lucas Neves, que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Tangará, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0389/2026, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que “Declara de utilidade pública estadual o Instituto Domlexia”. Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Deputado Napoleão Bernardes, relatou as seguintes matérias: PL./0557/2025, de autoria do

Deputado Adilson Girardi, que “Dispõe sobre a exclusão de averbação de Área de Manutenção de Vegetação Urbana - AMVU em matrícula de imóveis localizados no Estado de Santa Catarina, mediante compensação ambiental, e dá outras providências”. Solicitou a retirada de pauta, que lhe foi concedida. PL./0479/2026, de autoria do Deputado Marcius Machado, que “Altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 2015, que Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina, para denominar a Quadra Poliesportiva Coberta da Escola de Educação Básica Campos Sales, localizada em Bocaina do Sul como Quadra Poliesportiva Hélio Alves de Liz”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0425/2026, de autoria do Deputado Mário Motta, que “Institui a Política Estadual de Identificação Precoce e Atendimento Prioritário de Pacientes com Alto Risco para Sepse no Estado de Santa Catarina, denominada ‘Lei Bruno Orso Rocha’ e dá outras providências”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Volnei Weber, que relatou as seguintes matérias: PL./0451/2026, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, que “Institui a Política Estadual de Bandas e Fanfarras Escolares no âmbito da rede pública estadual de ensino de Santa Catarina e dá outras providências”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria de Estado da Educação (SED), que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0460/2026, de autoria do Deputado Mário Motta, que “Institui a Política Estadual de Resiliência Climática e estabelece diretrizes para a prevenção de desastres, a adaptação às mudanças climáticas, a gestão de riscos e o fortalecimento da resiliência territorial no Estado de Santa Catarina”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0469/2026, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que “Altera o Anexo único da Lei nº 18.278, de 2021, para declarar de utilidade pública o Projeto Mude Vidas”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0488/2026, de autoria do Deputado Lunelli, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Detetives do Brasil, do município de Lauro Müller e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0496/2026, de autoria do Deputado Lunelli, que “Reconhece no âmbito do Estado de Santa Catarina, a festividade oficial do aniversário do Município de Bela Vista do Toldo, denominada ‘Aniversário de Bela Vista do Toldo - Terra do Chimarrão, Raízes e Tradições’, como evento de relevante interesse turístico, cultural, histórico e econômico, incluindo-a no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Santa Catarina e dá outras providências”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foi passada a palavra ao Deputado Mauro De Nadal, que relatou as seguintes matérias: PL./0330/2026, de autoria do Deputado Lucas Neves, que “Altera a Lei nº 17.292, de 2017, que ‘Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência’, para estabelecer a proteção à saúde bucal entre as medidas asseguradas às pessoas com deficiência”. Apresentou requerimento de diligência interna ao autor e externa à: Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado da Fazenda e a Secretaria de Estado do Planejamento. Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. PL./0372/2026, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que “Institui a Rota-Biker ‘Rota Turística dos Monumentos Bikers de Santa Catarina’ no âmbito do Estado de Santa Catarina”. Apresentou requerimento de diligência interna ao autor e externa à: Secretaria de Estado do Turismo e Procuradoria-Geral do Estado. Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. PL./0377/2026, de autoria do Deputado Rodrigo Fachini, que “Altera a Lei nº 7.543, de 1988, para incluir hipótese de isenção de IPVA em casos de adoção prioritária no Estado de Santa Catarina”. Apresentou requerimento de diligência interna ao autor e externa à: Secretaria de Estado da Fazenda e a Secretaria de Estado do Planejamento. Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. PL./0453/2026, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que “Institui a oferta mínima de três aulas semanais de Educação Física nas redes pública estadual e privada de ensino de Santa Catarina”. Apresentou requerimento de diligência interna ao autor e externa à: Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado da Fazenda e Conselho Estadual de Educação. Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. PLC/0003/2026, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, que “Restabelece, no âmbito da Administração Pública do Estado de Santa Catarina, a contagem do tempo de serviço suspensa durante a vigência da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, e disciplina o reconhecimento e o pagamento dos direitos funcionais correspondentes”. Apresentou requerimento de diligência interna ao autor e externa à: Secretaria de Estado da Administração - SEA, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF, Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN e Procuradoria-Geral do Estado - PGE. Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. PL./0421/2026, de autoria

da Deputada Ana Campagnolo, que “Dispõe sobre o direito dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), restrição alimentar, alergia alimentar, intolerância alimentar ou seletividade alimentar de levar e consumir seu próprio alimento nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado de Santa Catarina e dá outras providências”. Apresentou requerimento de apensamento ao Projeto de Lei nº 0381/2023, de autoria do Deputado Berlanda, que “Altera a Lei nº 17.292, de 2017, que “Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência”, e a Lei nº 17.005, de 2016, que “Dispõe sobre o fornecimento de alimentação especial, na merenda escolar, adaptada para alunos com restrições alimentares, em todas as escolas da rede pública estadual de ensino do Estado de Santa Catarina”, para estabelecer novos direitos aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou que tenham restrição ou seletividade alimentar, quanto à saúde e alimentação”, para que tramitem conjuntamente, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Após a relatoria dos demais membros, o Presidente Deputado Pepê Collaço passou a relatar as seguintes matérias: PL./0528/2026, de autoria do Deputado Caroline Sardá, que “Declara de utilidade pública Associação da Velha Guarda das Escolas de Samba da Grande Florianópolis - AVGES-GFPOLIS, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0535/2026, de autoria do Deputado Julio Garcia, que “Declara de utilidade pública estadual o Instituto Atletas da Natureza, de Palhoça, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0541/2026, de autoria do Deputado Julio Garcia, que “Declara de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Autista de Papanduva - SC - AMA, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Senhor Presidente convocou a próxima reunião para dia e horário regimental. Em seguida, agradeceu a presença dos Deputados Membros e demais presentes, e encerrou esta reunião da qual eu, Valdemar Machado Neto, Coordenador das Comissões, lavrei a ata que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Presidente da Comissão e publicada no Diário da Assembleia.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Processo SEI 26.0.000044979-1

_____ * * *

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 26 de agosto de dois mil e vinte e seis, às 14h, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se no Plenário Deputado Osni Régis, sob a presidência do Senhor Deputado Pepê Collaço, os demais senhores Deputados Membros da Comissão: Deputado Maurício Peixer; Deputado Volnei Weber; Deputado Matheus Cadorin; Deputado Fabiano da Luz; Deputado Napoleão Bernardes; e Deputado Tiago Zilli, em substituição ao Deputado Mauro de Nadal, conforme ofício nº 2470902/2026. Ausências justificadas: Deputado Rodrigo Minotto, conforme ofício nº 2482233/2026; e Deputado Alex Brasil, conforme ofício nº 2471018/2026. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente Deputado declarou aberta a reunião e passou a palavra ao Deputado Napoleão Bernardes, que relatou a seguinte matéria: MSG/2055/2026, de autoria do Governador do Estado, que “Mensagem do Senhor Governador do Estado solicitando licença para se afastar temporariamente do exercício de suas funções, em caráter particular, no período de 29 de agosto a 05 de outubro do corrente ano, sem ônus para o erário”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Deputados Membros e demais presentes, e encerrou esta reunião da qual eu, Valdemar Machado Neto, Coordenador das Comissões, lavrei a ata que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Presidente da Comissão e publicada no Diário da Assembleia.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Processo SEI 26.0.000044981-3

MENSAGENS GOVERNAMENTAIS**PROJETO DE LEI****ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 2062**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES
DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação dessa augusta Casa Legislativa, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Casa Civil, o projeto de lei que “Institui a Política Estadual de Educação Fiscal Cidadã (PEFICID)”.

Florianópolis, 11 de setembro de 2026.

MARILISA BOEHM

Governadora do Estado, em exercício

Lido no Expediente

Sessão de 15/09/26

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 33/2026

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhora Governadora em exercício,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o anteprojeto de lei que institui a Política Estadual de Educação Fiscal Cidadã (PEFICID), iniciativa destinada a fortalecer no Estado a cultura da cidadania fiscal, da responsabilidade social e da participação da sociedade na destinação de recursos públicos, sobretudo do imposto sobre a renda.

A educação fiscal constitui importante instrumento de fortalecimento da cidadania, à medida que aproxima a população da compreensão sobre a origem, a arrecadação, a destinação e a aplicação dos recursos públicos. Mais do que conhecer o funcionamento do sistema tributário, é necessário proporcionar ao cidadão condições para compreender que a tributação está diretamente relacionada à manutenção e ao desenvolvimento das políticas públicas e, conseqüentemente, à promoção do bem-estar coletivo.

O projeto busca ampliar o conhecimento da população catarinense acerca dos mecanismos legais que permitem a destinação de parte do imposto sobre a renda aos fundos estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente e do idoso, bem como a projetos culturais, sociais, desportivos, paradesportivos e de saúde.

A proposta parte de uma realidade que merece especial atenção: embora existam mecanismos legais que possibilitam ao contribuinte direcionar parte do imposto devido a finalidades de relevante interesse social, cultural e público, sua utilização depende, em grande medida, do conhecimento e da iniciativa do próprio cidadão. Um grande obstáculo à plena utilização desses instrumentos é a dificuldade de acesso a informações.

A PEFICID pretende enfrentar esse desafio com ações permanentes de conscientização, divulgação e educação, estimulando a participação ativa da sociedade e promovendo maior compreensão sobre a função social dos tributos e sobre as possibilidades de destinação de recursos já previstas no ordenamento jurídico.

A iniciativa possui caráter eminentemente educativo e de cidadania. Busca-se, essencialmente, criar condições para que os cidadãos conheçam e utilizem, de maneira consciente e responsável, mecanismos de destinação existentes na legislação.

Outro aspecto relevante da proposta é a possibilidade de fortalecimento das políticas públicas desenvolvidas em Santa Catarina e em seus Municípios, uma vez que a ampliação das destinações realizadas por contribuintes catarinenses pode representar maior disponibilidade de recursos para iniciativas voltadas à proteção de crianças e adolescentes, à promoção dos direitos da pessoa idosa, à cultura, ao esporte, ao paradesporto e à saúde. A destinação desses recursos também fortalece as organizações da sociedade civil, os fundos públicos e os projetos que atuam diretamente nas comunidades.

A proposta também se fundamenta na compreensão de que a cidadania fiscal não se limita ao ato de pagar tributos. Ela envolve conhecer o sistema tributário, compreender a função social da arrecadação, acompanhar a aplicação dos recursos públicos e participar, dentro das possibilidades previstas em lei, das decisões relacionadas à destinação desses recursos.

A PEFICID pretende, portanto, estimular uma mudança de cultura: formar uma sociedade que compreende a tributação como instrumento de financiamento das políticas públicas e que reconhece sua própria capacidade de participação e responsabilidade na construção do bem comum.

Para alcançar esses objetivos, o projeto estabelece a integração entre instituições de ensino, órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e Municipal, conselhos de direitos e organizações da sociedade civil. A articulação entre esses diferentes atores é fundamental para que a educação fiscal alcance os diversos segmentos da população e para que as informações sejam disseminadas de maneira ampla, acessível e contínua.

Importa destacar que a proposta pretende promover o conhecimento e o exercício consciente de uma possibilidade já estabelecida pela legislação federal, respeitando integralmente os limites e critérios nela definidos. A instituição da PEFICID representa, portanto, uma oportunidade de consolidar uma política pública permanente de educação, conscientização e mobilização social em torno da cidadania fiscal, aproximando Estado e sociedade e fortalecendo a participação do cidadão na construção de resultados concretos.

Ao promover o conhecimento sobre a função social dos tributos e sobre os instrumentos legais de destinação do imposto sobre a renda, o Estado poderá ampliar a participação da sociedade, fortalecer iniciativas de relevante interesse público, estimular a atuação das organizações da sociedade civil e contribuir para que mais recursos sejam aplicados em políticas e projetos que beneficiem diretamente a população catarinense.

Frise-se que da proposição não decorrerá criação nem aumento de despesa, dado que não haverá criação de órgãos nem de cargos públicos, além de não estar prevista nenhuma alteração das competências dos órgãos responsáveis pela execução da PEFICID.

Essas, senhora Governadora, são as razões que me levam a submeter à consideração de Vossa Excelência o anteprojeto de lei em comento, para, em caso de anuência, encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira

Secretário de Estado da Casa Civil, designado

PROJETO DE LEI Nº 0610/2026

Institui a Política Estadual de Educação Fiscal Cidadã (PEFICID).

A GOVERNADORA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, EM EXERCÍCIO

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Educação Fiscal Cidadã (PEFICID), com a finalidade de incentivar a população do Estado a destinar parte do imposto sobre a renda aos fundos estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente e do idoso e a projetos culturais, sociais, desportivos, paradesportivos e de saúde, nos termos da legislação federal em vigor.

Parágrafo único. Competem à Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), à Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), à Secretaria de Estado da Saúde (SES), à Fundação Catarinense de Cultura (FCC) e à Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE) o desenvolvimento e a execução da PEFICID dentro de suas áreas de atuação.

Art. 2º Para os fins desta Lei, a educação fiscal cidadã compreende os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltados ao atendimento dos objetivos desta Lei.

Art. 3º São princípios da PEFICID:

I - o enfoque humanista, democrático e participativo;

II - a vinculação entre ética, cidadania e responsabilidade social;

III - a articulação entre gestão pública, desenvolvimento social e educação para a sustentabilidade;

IV - o pluralismo de ideias;

V - a promoção da transparência e do controle social; e VI - a promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º São objetivos da PEFICID:

I - desenvolver na população compreensão ampla sobre o Sistema Tributário Nacional e a função social dos tributos;

II - estimular a autorresponsabilização do indivíduo na destinação de recursos públicos a projetos incentivados;

III - difundir o conhecimento sobre:

a) os mecanismos legais de arrecadação e aplicação dos recursos públicos e de incentivos fiscais; e

b) os fundos estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente e do idoso;

IV - fomentar a cultura da destinação do imposto sobre a renda aos fundos estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente e do idoso e a projetos culturais, sociais, desportivos, paradesportivos e de saúde;

V - promover a valorização das organizações da sociedade civil como agentes de transformação socioeconômica das comunidades e fortalecer a sustentabilidade de suas iniciativas;

VI - incentivar projetos sociais, culturais, desportivos, paradesportivos, de saúde e de promoção dos direitos da criança, do adolescente e da pessoa idosa; e

VII - promover o desenvolvimento regional por meio da retenção de recursos no Estado e em seus Municípios.

Art. 5º Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Executivo promoverá a integração entre:

I - instituições de ensino;

II - órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

III - órgãos e entidades das Administrações Públicas Municipais;

IV - conselhos estaduais e municipais de direitos; e

V - organizações da sociedade civil.

Art. 6º Os órgãos e as entidades de que trata o parágrafo único do art. 1º desta Lei desenvolverão ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade a respeito da PEFICID, especialmente:

I - campanhas públicas;

II - ações comunitárias;

III - parcerias com sindicatos, organizações da sociedade civil e entidades afins; e

IV - atividades que estimulem a autorresponsabilização do indivíduo na destinação de recursos públicos.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias, acordos de cooperação técnica, convênios ou outros instrumentos congêneres com a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC), o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) e a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPE/SC) para a consecução da finalidade e dos objetivos desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

MARILISA BOEHM

Governadora do Estado, em exercício

CADERNO ADMINISTRATIVO

GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1964, de 15 de setembro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **DANIELA CANDIDO DE ANDRADE**, matrícula nº 9504, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de setembro de 2026 (GAB DEP TIAGO ZILLI).

Jussie Sedrez Chaves
Diretor de Gestão de Pessoas e.e.

Processo SEI 26.0.000044970-8

PORTARIA Nº 1965, de 16 de setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o disposto nos itens 28 e 29 do Edital de Concurso nº 001/2026, e tendo em vista a solicitação registrada no Ofício Interno (2483654);

RESOLVE:

FICA ALTERADA a composição da Comissão Avaliadora do Concurso nº 001/2026 “Paz nas Escolas”, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Membro	Órgão/Instituição
Jeicy Andrade Alves	Secretaria de Estado da Educação (SED) à disposição na Alesc
Jovelino Domingos Cardoso Júnior	Secretaria de Estado da Educação (SED)
Stefany de Souza Alves	Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC)
Lisiane Back	Ministério Público de Santa Catarina - Coordenadoria de Comunicação Social (MPSC)
Gladis Helena da Silva	Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC)
Deluana Buss	Assembleia Legislativa de Santa Catarina (Alesc)
Gicieli de Fátima Dalpiaz	Assembleia Legislativa de Santa Catarina (Alesc)
Michelle Dias (Suplente)	Assembleia Legislativa de Santa Catarina (Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000041580-7

PORTARIA Nº 1966, de 16 de setembro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **ALEX PEREIRA**, matrícula nº 11465, de PL/GAB-73 para o PL/GAB-76 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 16 de setembro de 2026. (GAB DEP SARGENTO LIMA).

Jussie Sedrez Chaves
Diretor de Gestão de Pessoas e.e.

Processo SEI 26.0.000045095-1

PORTARIA Nº 1967, de 16 de setembro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **ANDRE LUIZ CARVALHO**, matrícula nº 13152, de PL/GAB-103 para o PL/GAB-98 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 16 de setembro de 2026. (GAB DEP ALEX BRASIL).

Jussie Sedrez Chaves
Diretor de Gestão de Pessoas e.e.

Processo SEI 26.0.000045094-3

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS**EXTRATO****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 401/2021**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: Conectaa Desenvolvimento de Sistemas Ltda.

CNPJ/CPF: 00.530.341/0001-79.

OBJETO: O termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 401/2021 por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/10/2026 até 20/10/2027 e reconhecer o direito ao reajuste, o qual será formalizado por meio de termo de apostilamento, tão logo seja possível a apuração dos índices referentes ao período de outubro/2025 a setembro/2026, com efeitos a contar de 21/10/2026.

VALOR GLOBAL: R\$634.240,64 (seiscentos e trinta e quatro mil duzentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O termo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2026.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Brian Venceslau Michalski, Diretor de Tecnologia e Inovação; e Marco Antônio Povia Sposito, Administrador da Contratada.



Processo SEI 26.0.000042476-4

— * * * —



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diário da ALESC
Inovador
Moderno
Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia